Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Opção de Cultura	CUL	Semestral	210	80-100	7,5	
Opção II	GEO	Semestral	210	80-100	7,5	

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Opção III	BIO	Semestral	210	80-100	7,5	
Opção IV	GEO	Semestral	210	80-100	7,5	
Opção de Ciências da Educação	EDU	Semestral	210	TP:60;OT:3	7,5	
Opção V	BIO/GEO	Semestral	210	80-100	7,5	

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tese	BIO/GEO	Semestral	840		30	

2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tese	BIO/GEO	Semestral	840		30	

Lista de Unidades Curriculares Opcionais

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
A Terra um Planeta Activo	GEO	Semestral	210	80-100	7,5	
Geologia, Objectivos Métodos e Experimentação	GEO	Semestral	210	80-100	7,5	
Metodologia do Trabalho de Campo e Ensino	GEO	Semestral	210	80-100	7,5	
Geologia Ambiental	GEO	Semestral	210	80-100	7,5	
Biologia Evolutiva	BIO	Semestral	212,5	T:20;TP:35;S:8;PL:10; TC:5	7,5	
Conservação e Gestão de Habitats Naturais	BIO	Semestral	210	T:20;TP:35;S:14;TC:6	7,5	
Histologia e Fisiologia Animal	BIO	Semestral	209	T:34;S:8; PL:36	7,5	
Genética da Conservação	BIO	Semestral	208	T:20;TP:30;S:16;TC:10	7,5	
Sistemática e Taxonomia	BIO	Semestral	210	T:24;TP:42;S:7	7,5	
Biotecnologia	BIO	Semestral	209,5	T:32;TP:21;PL:20;TC:3	7,5	
Bioquímica Ambiental	BIO	Semestral	210	TP:30;PL:60	7,5	
Ecologia das populações e comunidades	BIO	Semestral	209	T:18;TP:32;PL:30	7,5	
Ecossistemas Insulares	BIO	Semestral	211	T:36;TP:16;TC:24	7,5	
Toxicologia	BIO	Semestral	210	80-100	7,5	
Nutrição e Saúde	BIO	Semestral	210	80-100	7,5	
Homem e Biodiversidade	BIO	Semestral	210	T:10;S:63; TC:6	7,5	
Literatura e Ciência	CUL	Semestral	210	80-100	7,5	
Actualidade dos Estudos Interculturais	CUL	Semestral	210	80-100	7,5	

Despacho n.º 4796/2009

Nos termos do disposto no n.º 1 do Art. 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, no n.º 1 do Art. 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, no Art. 21.º, alínea *d*) do Estatuto da Universidade da Madeira e da deliberação do Senado n.º 35/SU/2006 de 8 de Novembro e na sequência do registo na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B — Cr 493/2007 e tendo em consideração o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, foi aprovada a criação do curso de mestrado em Estudos Regionais e Locais:

1.º

Criação e Designação do Curso

É criado na Universidade da Madeira, no âmbito do Departamento de Estudos Romanísticos, o curso de mestrado em Estudos Regionais e Locais, adiante designado por curso.

2.º

Organização do curso

O curso organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular, as áreas de especialização e o plano de estudos do mestrado em Estudos Regionais e Locais são os que constam no Anexo ao presente despacho.

4.º

Normas regulamentares

1 — O órgão legal e estatutariamente competente aprovará as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de selecção e seriação, e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;
b) Condições de funcionamento;
c) Estrutura curricular, plano de estudos e créditos, nos termos das normas técnicas a que se refere o Art. 12.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;
d) Concretização da componente a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do Art. 20.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março;
e) Regime de precedências e de avaliação de conhecimentos;
f) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobres esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
g) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;
h) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio, e sua apreciação;
i) Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio;
j) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;
k) Regras sobre a defesa da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio;
l) Processo de atribuição da classificação final;
m) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
n) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico;

2 — O curso rege-se ainda pelo disposto no Regulamento de Estudos do 2.º Ciclo da Universidade da Madeira e nos normativos legais aplicáveis.

5.º

Regras de Avaliação

Aplicam-se as regras constantes no Regulamento de Avaliação dos alunos da Universidade da Madeira.

6.º

Entrada em Funcionamento

O curso entrará em funcionamento no ano lectivo de 2007/08.

22 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Senado Universitário, *Pedro Telhado Pereira.*

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Madeira
2 — Curso: Estudos Regionais e Locais
3 — Grau ou diploma: Mestrado
4 — Área científica predominante do curso: História
5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS
6 — Duração normal do curso: 2 anos (4 semestres)
7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Arte/Cultura	ART/CUL	7,5	
Linguística	LIG	7,5	
Literatura	ELI	7,5	
História	HIS	22,5	
Gestão	GES	7,5	
Geologia	GEO	7,5	
Seminário	ART/CUL; LIG; ELI;HIS; GEO; GES	15	
Dissertação	ART/CUL; LIG; ELI;HIS; GEO; GES	45	
Total		120	

8.Plano de estudos

1.º Ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs
			Total	Contacto		
História do Municipalismo	HIS	Semestral	210	36TP 18S 20OT	7,5	
Literatura e Identidade	ELI	Semestral	210	36TP 18S 20OT	7,5	
Arte e Cultura Regionais	ART/CUL	Semestral	210	36TP 18S 20OT	7,5	
Regiões e Turismo	GES	Semestral	210	36TP 18S 20OT	7,5	

1.º Ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs
			Total	Contacto		
Sociedades e Culturas Insulares	HIS	Semestral	210	36TP 18S 20OT	7,5	
Geodiversidade e Património	GEO	Semestral	210	36TP 18S 20OT	7,5	
História das Instituições Regionais	HIS	Semestral	210	36TP 18S 20OT	7,5	
Património Linguístico	LIG	Semestral	210	36TP 18S 20OT	7,5	

2.º Ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs
			Total	Contacto		
Seminário de Orientação	ART/CUL; LIG; ELI;HIS; GEO	Semestral	420	10 S 20 OT	15	

2.º Ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs
			Total	Contacto		
Dissertação.	ART/CUL; LIG; ELI;HIS; GEO	Semestral	1260	30 OT	45	

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho (extracto) n.º 4797/2009

Por meu despacho de 02 de Fevereiro de 2009, proferido por delegação de competências, concedida Equiparação a Bolseiro no estrangeiro, aos seguintes docentes desta Faculdade:

Doutora Alexandra Maria Pinheiro Pelúcia, professora auxiliar convidada desta Faculdade, durante o período compreendido entre 09 e 14 de Fevereiro de 2009.

Doutora Susana Margarida Münch Miranda, assistente convidada desta Faculdade, durante o período compreendido entre 09 e 12 de Fevereiro de 2009.

Doutora Cláudia Maria Azenha Margato de Ramalho Sousa, professora auxiliar convidada desta Faculdade, durante o período compreendido entre 15 de Fevereiro e 09 de Março de 2009.

Doutora Maria Fernanda Antunes de Abreu, professora auxiliar desta Faculdade, durante o período compreendido entre 17 e 23 de Fevereiro de 2009.

Doutora Helena Virgínia Topa Valentim, professora auxiliar desta Faculdade, durante o período compreendido entre 01 e 03 de Março de 2009.

Doutora Maria Adelaide da Conceição Miranda, professora associada desta Faculdade, durante o período compreendido entre 03 e 07 de Março de 2009.

2 de Fevereiro de 2009. — O Director, *João Sàágua*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior de Economia e Gestão

Despacho (extracto) n.º 4798/2009

Por despacho do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 02 de Setembro de 2008:

António José Escaleira — Renovado, excepcionalmente, por um ano, o contrato para Prestação de Serviços de Jurista, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

(Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

26 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Ascenção Mendonça.*

Instituto Superior Técnico

Declaração de rectificação n.º 398/2009

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 12, de 19 de Janeiro de 2009, na página 2782, o despacho (extracto) n.º 2517/2009, e rectificado posteriormente pela declaração de rectificação n.º 216/2009 de 26 de Janeiro de 2009, relativo à nomeação da técnica superior de 1.ª classe do mapa de pessoal deste Instituto, Ana Cristina Fonseca da Silva Rigueiro, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a partir da data de aceitação da nomeação,» deve ler-se: «ficando exonerada do anterior lugar com efeitos a partir da data do despacho».

2 de Fevereiro de 2009. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Serviços Centrais

Despacho (extracto) n.º 4799/2009

Licenciada Cláudia Patrícia Cardoso Coelho Santos Ferreira de Almeida — por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 27 de Janeiro de 2009, foi autorizada a consolidação definitiva da situação de modalidade interna na categoria da técnica superior Cláudia Patrícia Cardoso Coelho Santos Ferreira de Almeida, nos Serviços de Acção Social deste Instituto, ao abrigo do regime previsto no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Dezembro, com efeitos a partir da data do despacho autorizador.

2 de Fevereiro de 2009. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 4800/2009

Por despacho do Sr. Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, de 04 de Junho de 2008:

Autorizada, por urgente conveniência de serviço, a 3.ª prorrogação de contrato administrativo de provimento para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, em regime de tempo integral, pelo período de um ano, com início em 15 de Julho de 2008 e fim em 14 de Julho de 2009, dos seguintes docentes:

Maria Eduarda Silva Teixeira Fernandes — Assistente (2.ºTriénio)

Ana Lúcia Marto Sargento — Assistente (2.ºTriénio)

2 de Fevereiro de 2009. — O Presidente, em exercício, *João Paulo dos Santos Marques.*

Despacho (extracto) n.º 4801/2009

Por despacho de 13 de Março de 2008 do Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Tecnologia do Mar no uso da competência subdelegada pelo n.º 2 do Despacho n.º 1473/2008, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, a alteração ao contrato administrativo de provimento de João Carlos Magalhães Real, com a categoria de equiparado a assistente (1.º triénio), para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, em regime de tempo parcial